



Sindicato Justiça <soj.sindicato@gmail.com>

DA n.º 2036/24 - «Pedido de Fiscalização Abstrata Sucessiva da CRP»

2 mensagens

Ministério Público - PGR - Chefe de Gabinete

12 de dezembro de 2024 às
17:50

[REDACTED]@pgr.pt>

Para: soj.sindicato@gmail.com

Exmo. Senhor

Presidente da Direção do Sindicato dos Oficiais de Justiça

Carlos Almeida

Por referência à V. exposição datada de 12.03.2024, tenho a honra de informar V. Exa. que foi requerida, pelo Ministério Público, em sede de fiscalização abstrata, sucessiva, a apreciação e declaração, com força obrigatória geral, da inconstitucionalidade das normas do artigo 3.º, n.ºs. 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio, conjugadas com o artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e artigos 81.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto.

Mais se informando que o pedido de apreciação e declaração da inconstitucionalidade foi registado sob o processo n.º 379/2024, pendente no Tribunal Constitucional.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Isabel Gonçalves
